



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. 05 Rubrica

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 05/06/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 51 que “**Inclui elemento da despesa na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir elemento da despesa na Lei Municipal nº 3300/2014 LOA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando dar suporte financeiro referente a Resolução nº 498/11 CIB/RS de 06 de dezembro de 2011, que repassa recursos para a política de atenção integral em Saúde Mental e Atenção Básica.

Fundamentação:

Em atendimento as normas de contabilidade pública, por não estar incluído na Lei Municipal, o referido elemento da despesa, para aquisição de alguns equipamentos, deve ser incluído, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção e Criação de Programas de Atenção Básica – Equipamentos e Material Permanente. Servirá de recurso para cobertura financeira a redução no órgão e rubrica da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção e Criação de Programas de Atenção Básica – Material de Consumo

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal, e abrir crédito Especial.

Neusa Mercalli
Neusa Mercalli
Assessora Contábil